

***PORTARIA Nº. 1497/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20260408046, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMANTA MAIA DE LIMA MELO, matrícula nº. 73.473-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 14/04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br)

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250185906 SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 24.048/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução da limpeza mecanizada e saneamento da faixa de areia da praia de Ponta Negra, em Natal/RN.	13 / MAIO / 2026	14h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 23 de abril de 2026.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 042/2026-GS/SMS DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MYLENE RADMILA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula: 73.716-5, e PAULO DE TARSO RODRIGUES DE MOURA FILHO, Matrícula: 73.624, como Gestora e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL – MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA	20.009/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041/2026-GS/SMS DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Matrícula: 34.877-5, e LEANDRO DE ALMEIDA GONCALVES, CPF: 063.406.114-35, como Gestor e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	074/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2026-GS/SMS DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA RODRIGUES BARBOSA, matrícula: 73.638-8, e EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Matrícula: 34.877-5, como Gestor e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
IVANI BATISTA NETO	008/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

***ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/26, PISO DA ENFERMAGEM* CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN CNPJ Nº: 08.337.586/0001-96.

PROCESSO Nº: 20260247085.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, o Repasse dos Valores destinados ao pagamento da complementação do PISO DA CATEGORIA DE ENFERMAGEM, realizado pela União Federal, conforme informações do INVESTSUS, para as entidades Privadas e/ou Filantrópicas, que atendem, pacientes do SUS, num percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento). VALOR: O CONTRATANTE repassará, ao CONTRATADO, em Repasse Mensal, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem efetuados de acordo com os valores Transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Natal, para fins de cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, Técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, vinculados ao prestador.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado na Lei 13.019/2014

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser rescindido caso haja interrupção dos repasses por parte do Ministério de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2026.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr.

Paulo Xavier Trindade, pelo INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023, - CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL (CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA

LTDAECONSTRUTORA A. GASPAS S/A) - 1 ETAPA.

Processo: SMS-20221606765.

Fundamento Legal: APOSTILAMENTO ao Contrato De Obras Em Regime De Empreitada Por Preços Unitários Nº 012/2023, pactuado com a empresa Consórcio Novo Hospital- 1ª Etapa, com base na Lei nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL (CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDAECONSTRUTORA

A. GASPAS S/A) Objeto: O presente instrumento tem como objeto, o reajuste financeiro do contrato nº 004/2024, correspondente as medições da 16ª à 31ª

Dotação: Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

- Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Sub-elemento: 99 - Outros

- Valor: R\$ 1.266.352,46

- Fonte: 17540000 - Código Reduzido: 15446

Valor: R\$741.388,74 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Natal, 23 de Abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 049/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.045/2025 - SEMAD - Processo Administrativo nº 20241068647 - TCE/RN nº 445202

PROCESSO Nº 20260407597

Contratado: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - CNPJ: 56.982.062/0001-09

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo IV

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - 10.302.146.2-317

Fonte: 15000000 - 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 049/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.840,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestos das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 126/2024-GS/SMS, de 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - MATRÍCULA: 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 23 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 048/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 012/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.001/2025 - SEMAD - Processo Administrativo nº 20240183306 - TCE/RN nº 429926

PROCESSO Nº 20260395939

Contratado: R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 33.853.517/0001-82

Objeto: aquisição de Medicamentos Líquidos e Semissólidos.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 3.33.90.32

Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 048/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: Ana Carina Queiroz Guimarães - Matrícula: 73.259-0

Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 23 de abril de 2026.